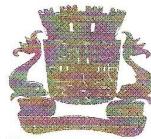


INICIATIVA
Vereador Deicena Filho
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Deicena Filho
VISTO



CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB
P U B L I C A Ç Ã O
QUIZENARIO OFICIAL
EM: 16/10/2001
10 / 2001
J. Ribeiro
VISTO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n.º 1057

De 23 de outubro de 2001

**DENOMINA DE RUA ERNANI
SIQUEIRA A VIA DE ACESSO AO
BAIRRO DE JARDIM
MANGUINHOS, NESTE
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de **RUA ERNANI SIQUEIRA**, a Via de acesso ao bairro de Jardim Manguinhos, no trecho entre a BR 230/Jardim Manguinhos, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 978, de 09 de dezembro de 1999.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 23 de outubro de 2001;
180º da Independência, 113º da República e 46º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ RIBEIRO FARIAS JÚNIOR

Prefeito

